

DECISÃO COREN/PR Nº 31/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Curitiba

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 572/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 612ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Vita Curitiba*** de Curitiba/ PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Vita Curitiba*** de Curitiba/ PR, realizada entre os dias 28 e 29 de maio de 2018, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

| | | |
|--|-------------------------|------------------------------|
| Arianny de Macedo Brondani | Coren-PR 164779 | Enfermeiro |
| Vagner da Silva Rabero | Coren-PR 208914 | Enfermeiro |
| Pamella Naiana Dias dos Santos | Coren-PR 350918 | Enfermeiro |
| Odileia Natali Stratmann Santos | Coren-PR 109972 | Enfermeiro |
| Sirlene Aparecida Lass | Coren-PR 491836 | Técnico de Enfermagem |
| João Miguel Estanick Junior | Coren-PR 1192604 | Técnico de Enfermagem |
| Sidney Santos da Rosa | Coren-PR 110269 | Técnico de Enfermagem |



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

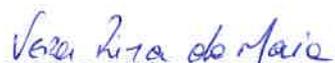
MEMBROS SUPLENTE

| | | |
|--|------------------------|------------------------------|
| Vanessa Barros da Silva | Coren-PR 225834 | Enfermeiro |
| Patricia Aparecida Muchalak Toporovicz | Coren-PR 527460 | Enfermeiro |
| Mariane Dominoni Machado dos Santos Matoski | Coren-PR 334945 | Enfermeiro |
| Naiara Amaralina da Silva | Coren-PR 516815 | Enfermeiro |
| Vanessa Bordignon Somavilla Ramos de Oliveira | Coren-PR 522855 | Técnico de Enfermagem |
| Luciana Queiroz da Rocha | Coren-PR1208129 | Técnico de Enfermagem |
| Simone Pereira | Coren-PR 672888 | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária